



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.641

**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Advertir em 09 de fevereiro de 1996, os servidores  
abaixo relacionados, lotados no Setor de Meio Ambiente, Nível  
"1C", no regime da CLT, da Secretaria da Arquitetura, Urbanis-  
mo e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, por terem in-  
fringido o disposto na letra "e", artigo 482, do Decreto-Lei  
nº 5.452 de 01.05.43, conforme segue:

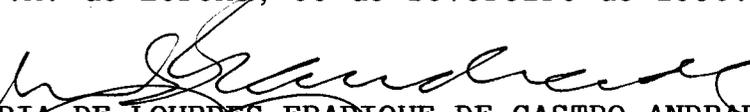
REGISTRO:

NOME:

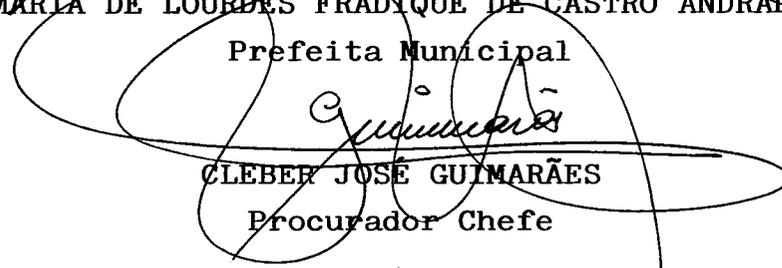
3.754	Antonio Cláudio Amaro da Silva;
3.756	Rodrigo Vilela Bernardes;
3.652	Rosemir da Silva.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de fevereiro de 1996.

  
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**

Prefeita Municipal

  
**CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**

Secretária Adjunta de Legislação